



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 414 DE 05 DE MAIO DE 2025

*“Designa as Conselheiras Gleide Nara Amorin e Hanele Laske da Silva para realizarem Palestra na Semana de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no dia 14 de maio de 2025, às 13h30min, em Itajaí/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

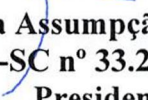
**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e


**Considerando** a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no dia 14 de maio de 2025 às 13h30min, em Itajaí/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar as **Conselheiras Gleide Nara Amorin e Hanele Laske da Silva** para participarem das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária